

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 56/ CPP/ 2023

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede em nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de acordo com a especificação técnica do Objeto abaixo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO Aquisição de passagens aéreas nacionais

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

QUANTIDADE

Roteiro: Cuiabá/MT – Porto Alegre/RS – Cuiabá/MT
Data saída: 08/05/2023 Data retorno: 12/05/2023

01

Passageiro: Leonice de Souza Lotufo

Roteiro: Sinop/MT – Porto Alegre/RS – Sinop/MT
Data saída: 09/05/2023 Data retorno: 12/05/2023

01

Passageiro: Eliel Alves Ferreira

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Rateio entre os dez Comitês da Bacia Hidrográfica

Presidente/Secretário:

Categoria da Despesa: Passagens

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 6 Etapa 2 - SIGCON

Descrição: Passagem

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no orçamento do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vistas as metas firmadas pelos CBHs junto ao parceiro público e com vistas a atender os indicadores, faz-se necessária a aquisição de passagens aéreas para viabilizar a participação de representantes do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil na 2ª. Reunião Ordinária/2023 do colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, em Porto Alegre-RS, que acontece no período de 10 a 11 de maio de 2023.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

Custeio Capital Material Bibliográfico Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 3 "Objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

A proposta deverá ser apresentada até o dia **19 de abril de 2023** via e-mail ou entregue no endereço acima. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestao.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da prestação do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:
 recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição: <input checked="" type="checkbox"/> cotação prévia de preços <input type="checkbox"/> convite presencial <input type="checkbox"/> inexigibilidade <input type="checkbox"/> dispensa	Menor Preço: <input checked="" type="checkbox"/> global <input type="checkbox"/> lote <input type="checkbox"/> item
---	--

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014 pela Instrução Normativa 01/2016, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:
 o pagamento será efetuado em parcelas, mediante a emissão das passagens e apresentação da Fatura/NF.
 o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a emissão das passagens e apresentação da Fatura/NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Via email gestao.cpp@gmail.com

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo da prestação de serviços:
 por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Prazo de emissão das passagens será de imediato a contar da data de assinatura da ORDEM DE COMPRA.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.
5. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços através de ordem bancária/depósito na conta da empresa vencedora, após a emissão das passagens aéreas e entrega de Nota Fiscal/Fatura.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.

² Quando solicitado pelo contratante.

7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3627 1887 / 3627 5908 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

Elaborado por:

Nome: Rose Soares

CPF nº: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____